



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2022  
ATA Nº 50

Nova Esperança do Sudoeste, em 23 de junho de 2022.

No dia 09 de junho de 2022, às 09h00min, foi realizado na plataforma E-Licitações do Banco do Brasil pregão eletrônico que objetiva o registro de preços para eventual e parcelado aquisição de luminárias de LED e demais equipamentos, para serem instaladas no sistema de iluminação pública do Município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme solicitação do Departamento de Obras deste Município.

Até o horário designado no edital para acolhimento das propostas, sendo as 08h30min, as proponentes interessadas em participar do presente certame cadastraram as propostas dentro da plataforma no Banco do Brasil.

Esgotado esse prazo, o Pregoeiro esperou até as 09h00min para abrir a fase disputa onde as proponentes realizariam seus lances, conforme mostra à ata emitida de dentro da plataforma E-Licitações, esta fase de disputa iniciou-se às 09h00min do dia 09 de junho de 2022 e findou-se no mesmo dia.

Passado a fase de lances do respectivo processo, a proponente DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA sob o CNPJ nº 42.070.491/0001-97 foi quem ofertou a menor proposta para o LOTE 01. Diante disso, foi disponibilizado a documentação de habilitação enviada pela proponente acima citada no site oficial do Município para análise pelas outras proponentes.

Após a análise do Pregoeiro e equipe de apoio, a empresa acima citada foi considerada habilitada para o LOTE 01, conforme demonstra a ata de sessão pública de nº 43. Analisada a documentação estando ela em conformidade com as exigências constantes no edital, abriu-se o prazo conforme legislação vigente para interposição de recursos. Durante esse período a empresa PRIMELUX EIRELI sob o CNPJ nº 37.487.516/0001-12 apresentou recurso administrativo, requerendo a inabilitação da empresa DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, alegando que a mesma apresentou carta de garantia irregular e também não apresentou laudo solicitado no item 3.6 do anexo I do edital de licitação.

Foi concedido a empresa DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela licitante PRIMELUX EIRELI. Enquanto perdurou esse prazo, a empresa DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA não apresentou as contrarrazões.

Diante do recurso apresentado e do não pronunciamento da empresa, o Pregoeiro e equipe de apoio decidiram pela desclassificação da empresa DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, visto que a mesma não apresentou suas contrarrazões.

Com a desclassificação do primeiro colocado, foi convocado o segundo colocado a empresa LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA para que apresentasse, dentro de 24 (vinte e quatro) horas a proposta ajustada e os documentos solicitados no edital de licitação.

Durante esse período a empresa apresentou os documentos de habilitação e a proposta ajustada, como consta os valores abaixo, os demais lotes do presente processo se mantêm inalterados, valendo a decisão constante na ata de sessão pública nº 43:

LOTE	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	230	UN	Fornecimento de Luminária para Iluminação Pública em LED com certificação de conformidade e registro no INMETRO; potência máxima de 150W com fluxo luminoso efetivo aproximado de 18000 lumens. com tecnologia SMD e com rele fotoelétrico compatível; garantia total de 5 anos.	LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	LUMER – LUMVP 23	695,65	159.999,50
2	230	UN	Fornecimento de Braço de Iluminação Pública, modelo BR4, com 4000mm de comprimento e diâmetro de 48,3mm inclusive elementos de fixação em poste.	PRIMELUX EIRELI	OLIVO	217,39	49.999,70



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

3	230	UN	Fornecimento de Relé foto controlador eletrônico, Liga de Noite (LN), Falha Desligado (FD / fail off), em policarbonato com proteção UV, capacidade de carga de 1000W resistivo, tensão de funcionamento de 220V e 60Hz, proteção contra surtos de 2kA, índice de proteção IP 65, tomada padrão NEMA com 3 pinos em latão estanhado, funcionamento com histerese e retardo para evitar acionamento por picos de luminosidade transitórios, com garantia total de 5 anos.	PRIMELUX EIRELI	POLLUX	15,21	3.498,30
4	920	UN	Fornecimento de cabo de cobre flexível tipo PP, isolamento 0,6/1 kV com bitola de 3x2,5mm <sup>2</sup> .	VDR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	ENERGY HEPR	7,60	6.992,00
5	690	UN	Fornecimento de conector de torção para conexão de cabos com soma na faixa de 2,5mm <sup>2</sup> a 10mm <sup>2</sup> .	VDR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	G-20 CTE	1,39	959,10
6	690	UN	Fornecimento de conector perfurante 70x10 (principal até 70mm <sup>2</sup> , derivação de 10mm <sup>2</sup> ).	USIFER TERMO E CONEXÕES LTDA - ME	CONDEX/CONDUMIG	7,78	5.368,20

Totalizando por fornecedor:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL
LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	35.800.368/0001-19	159.999,50
PRIMELUX EIRELI	37.487.516/0001-12	53.498,00
VDR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	31.506.621/0001-75	7.951,10
USIFER TERMO E CONEXÕES LTDA - ME	21.867.049/0001-16	5.368,20

Analisada a documentação estando ela em conformidade com as exigências constantes no edital, abre se o prazo conforme legislação vigente para interposição de recursos para os documentos apresentados pela empresa LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, iniciando se no dia 23 de junho de 2022 e findando no dia 27 de junho de 2022, lembrando que o horário de atendimento deste órgão é das 07h30min às 17h30min e deve ser respeitado, caso encontrado alguma irregularidade com a documentação da proponente acima citada, os interessados deverão encaminhar o seu questionamento por escrito para o seguinte e-mail: [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou protocolar no departamento de licitações desta municipalidade, não havendo interposição de recursos quanto à documentação apresentada dar-se-á continuidade aos tramites, onde o presente processo será encaminhado para o Departamento Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para o Prefeito Municipal para fins de homologação.

Informamos que toda a documentação referente ao processo, esta disponibilizada no site oficial deste município ([www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)) para todos os interessados.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN:

- Pregoeiro

TAIS MOURA:

- Membro

TIAGO MARTINS:

- Membro

EDSON BONETTI:

- Membro